



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 614/2018 de 28/06/2018

“EXONERAR EM FACE DA APOSENTADORIA POR MOTIVO DE INVALIDEZ DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, O DALVO ANTONIO DE GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE,

CONFORME O ART. 113, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE-MT, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1º, I DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMBINADO COM O ART. 1º DA EC 70/2012,

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 20/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO UNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL),

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **DALVO ANTONIO DE GOES** matrícula nº 512, portador do RG: 20629427 SSP/MT e CPF: 275.608.721-15, do Cargo **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão da concessão de sua aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria **PREVIGUAR nº 11/2018 de 19 de junho de 2018**, conforme Processo Administrativo de **Nº 2018.03.01162P**, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/06/2018.
NP 916/2018.

EUGENIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional